

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 14 de dezembro de 2021

Número 1038

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 19.232, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021

NOMEIA diretoria provisória do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, incisos IV e VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alíneas “a” e “h”, ambos dispositivos da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando, o ofício nº 03/2021-COMDICA;

Considerando, a legislação municipal e o parecer da Consultoria Jurídica;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Nomeada a diretoria provisória do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, pelo prazo de 90 dias, com a seguinte composição:

Presidente: José Alberi Dias de Carvalho, representante da OAB/RS;
Vice-presidente: Iaçanã Pletsch Pires, representante do CFTV;
Secretária: Jocelma da Silva Paim, representante da SMPOP;
Tesoureira: Flávia Roberta Vezzosi Bianchi, representante da SMDS.

Art. 2º. No prazo de 90 dias, o COMDICA deve regularizar a situação conforme lei 4.784/2013.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 9 de dezembro de 2021.

Roque Langendolff Feltrin
Vice-Prefeito, no exercício do cargo de Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –
DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em: 14/12/2021

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete